



500000022746

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48485

Correspondência Recebida

Em 09/07/25

Ass. VERAs e 16h22 Min

**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA**REQUERIMENTO: 150/25**À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro PretoAPROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025

[Assinatura]  
Presidente

Senhor Presidente,

Com 12 votos a favor e com - Votos contra

AR: Mercinho

AP: Sandrinho

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicitando informações sobre as emendas impositivas referentes ao orçamento de 2024.

Considerando a Emenda Impositiva destinada através do nosso mandado conforme anexo da **LEI Nº 1.447 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024:**

02.32.01.27.812.0150.1098 – APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1193

500 – 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 79.180,86

Total da Classificação Orçamentária: 79.180,86 79.180,86

Considerando que esta emenda impositiva foi destinada para a realização dos torneios esportivos da nossa cidade que muitas vezes não são realizados por dificuldades na aplicação dos recursos ou não estarem dentro do escopo dos eventos esportivos da referida secretaria;

Considerando que esta emenda impositiva visa apoiar esses torneios no que se refere aos serviços de arbitragem, na aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc) e sua infraestrutura, dessa forma, garantindo sua realização de maneira eficiente;

Considerando que a Constituição no seu artigo 217, prevê que o Poder Público deve incentivar o lazer como forma de promoção social e que o esporte e o lazer são assim reconhecidos como direitos sociais fundamentais;

A) Quanto já foi utilizado do valor dessa emenda impositiva?

## 02.32.01.27.812.0150.1098 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

| Código                  | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total     |
|-------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|-----------|
|                         |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |           |
| 3.3.90.39.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.193 | 79.180,86       | 0,00      | 79.180,86 |
| Totais da Classificação |                                                |       | 79.180,86       | 0,00      | 79.180,86 |

## 02.32.01.27.812.0150.1100 - ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO AMÉRICA - AMARANTINA

| Código                  | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total     |
|-------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|-----------|
|                         |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |           |
| 3.3.90.39.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.194 | 15.000,00       | 0,00      | 15.000,00 |
| 4.4.90.51.00            | Obras e Instalações                            | 1.195 | 50.000,00       | 0,00      | 50.000,00 |
| Totais da Classificação |                                                |       | 65.000,00       | 0,00      | 65.000,00 |

## 02.32.01.27.812.0150.1109 - REFORMA DA QUADRA DO ALTO DO BELEZA - CACHOEIRA DO CAMPO

| Código                  | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total        |
|-------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|--------------|
|                         |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |              |
| 3.3.90.39.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.196 | 100.000,00      | 0,00      | 100.000,00   |
| 4.4.90.51.00            | Obras e Instalações                            | 1.197 | 104.180,86      | 0,00      | 104.180,86   |
| Totais da Classificação |                                                |       | 204.180,86      | 0,00      | 204.180,86   |
| Totais da Subunidade    |                                                |       | 5.845.761,72    | 0,00      | 5.845.761,72 |

## Subunidade: 02.32.02 - FUMEL - Fundo Municipal do Esporte e Lazer

## 02.32.02.27.122.0098.2190 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

| Código                  | Descrição          | Ficha | Valores Orçados |           | Total     |
|-------------------------|--------------------|-------|-----------------|-----------|-----------|
|                         |                    |       | Ordinário       | Vinculado |           |
| 3.3.50.41.00            | Contribuições      | 1.198 | 9.000,00        | 0,00      | 9.000,00  |
| 3.3.50.43.00            | Subvenções Sociais | 1.199 | 9.000,00        | 0,00      | 9.000,00  |
| Totais da Classificação |                    |       | 18.000,00       | 0,00      | 18.000,00 |

## 02.32.02.27.122.0098.2344 - OPERACIONALIZAÇÃO CONSÓTIUM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA

| Código                  | Descrição                                     | Ficha | Valores Orçados |           | Total        |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|--------------|
|                         |                                               |       | Ordinário       | Vinculado |              |
| 3.3.71.70.00            | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.200 | 170.000,00      | 0,00      | 170.000,00   |
| Totais da Classificação |                                               |       | 170.000,00      | 0,00      | 170.000,00   |
| Totais da Subunidade    |                                               |       | 188.000,00      | 0,00      | 188.000,00   |
| Totais da Unidade       |                                               |       | 6.033.761,72    | 0,00      | 6.033.761,72 |

## Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Subunidade: 02.33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## 02.33.01.17.512.0144.1064 - SUBSÍDIO FINANCEIRO À SANEAMENTO

| Código                  | Descrição             | Ficha | Valores Orçados |               | Total         |
|-------------------------|-----------------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
|                         |                       |       | Ordinário       | Vinculado     |               |
| 3.3.60.45.00            | Subvenções Econômicas | 1.201 | 0,00            | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 |
| Totais da Classificação |                       |       | 0,00            | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 |

## 02.33.01.17.512.0144.2317 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO

| Código                  | Descrição                                      | Ficha | Valores Orçados |           | Total      |
|-------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|
|                         |                                                |       | Ordinário       | Vinculado |            |
| 3.3.90.14.00            | Diárias Pessoal Civil                          | 1.202 | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo                            | 1.203 | 5.000,00        | 0,00      | 5.000,00   |
| 3.3.90.35.00            | Serviços de Consultoria                        | 1.204 | 400.000,00      | 0,00      | 400.000,00 |
| 3.3.90.39.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.205 | 50.000,00       | 0,00      | 50.000,00  |
| 4.4.90.51.00            | Obras e Instalações                            | 1.206 | 1.000,00        | 0,00      | 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00            | Equipamentos e Material Permanente             | 1.207 | 120.000,00      | 0,00      | 120.000,00 |
| Totais da Classificação |                                                |       | 577.000,00      | 0,00      | 577.000,00 |